#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

#### GABINETE DO PREFEITO

001º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE MENDES-RJ - EDITAL Nº 003/2022.

> 001º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE MENDES-RJ - EDITAL Nº 003/2022.

#### A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES/RJ, ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO E CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES/RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 003/2022, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 27 de fevereiro à 10 de março de 2023 de 10:00h às 16:00h, no auditório da Prefeitura Municipal de Mendes, situada à Rua Professor Paulo Sérgio Nader Pereira, 250, Centro -Mendes / RJ - CEP 26700-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item "01", deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma.

O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Mendes/RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

### DOS EXAMES MÉDICOS

A entrega dos exames médicos e a avaliação médica, será agendado no ato da entrega dos documentos.

Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo III que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

## FABIANO PEREIRA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração

#### ANEXO I

Operador de ETA - Mendes

Nome	Inscrição
------	-----------

Gabriel Abreu Moura	0052370
Marcelo Francisco Dos Reis	0038290
Marcelo Ferreira Caxias	0021950
Melissa Pinheiro Fernandes	0001910

#### Assistente Administrativo – Mendes

	Nome	Inscrição
1.	Carlos Renato Marvão de Souza	0094020
2.	Luana de Almeida Francisco	0000110
3.	Pedro Gabriel da Silva Madureira	0003900
4.	Kátia Mariano Gonçalves	0032710
5.	Thalyta Borges de Oliveira	0078430
6.	Pedro Dantas Ribeiro	0080340
7.	Bruna Brandão Alves do Pinho	0017010
8.	Tamara dos Santos França	0095090
9.	Pedro de Carvalho Valle	0036650
10.	Hildon Oliveira Carrapito Gomes (PCD)	0086140

#### Auxiliar de Saúde Bucal - Mendes

	Nome	Inscrição
	Regina Célia Floriano Murat da Silva	0073620

## Cuidador de Residência Terapêutica- Mendes

ĺ	Nome	Inscrição
ĺ	Bianca Ferreira da Luz Miraglia Dos Santos	0057070

#### Guarda Ambiental - Mendes

Nome	Inscrição
Marcus Felipe Mendel da Silva Mello	0057920
Carina Cristina Ferreira de Medeiros	0006620

## Técnico Agropecuário- Mendes

Nome	Inscrição
Dyego Ogando do Nascimento Soares	0034010

## Técnico de Enfermagem- Mendes

Nome	Inscrição
Joyce Maria dos Santos de Faria	0084830
Idyara Victória Álvaro de Paula Reis	0077550
Tiago Luiz Neri Raimundo	0093410

# Técnico de Laboratório – Mendes

	Nome	Inscrição
	Maicon de Oliveira Juvencio	0020730

## Administrador - Mendes

	Nome	Inscrição
	Caroline Evellyn Batista Camargo	0059480

## Assistente Social - Mendes

Nome	Inscrição
Alessandra Corrêa Plata	0083270
Igor Collyer Lima Calandrini	0055660

## **Auditor Fiscal - Mendes**

	Nome	Inscrição	
--	------	-----------	--

Mateus Ferreira Soares Costa	0071910

#### Contador - Mendes

I	Nome	Inscrição
Ī	Rose dos Santos Fernandes	0006190

## Enfermeiro - Mendes

Nome	Inscrição
Ramon Alberto Duma Filho	0095360
Fátima Maria De Souza Fontes Dias	0048880

## **Enfermeiro Esf- Mendes**

	Nome	Inscrição
	Gustavo Nunes de Mesquita	0023620

## Engenheiro Ambiental – Mendes

	Nome	Inscrição
	Vinicius Pereira Fugimoto de Andrade	0072110

#### Engenheiro Florestal - Mendes

I	Nome	Inscrição
ſ	Elyakim Alves Ramos Santos	0091240

## Engenheiro Químico- Mendes

	Nome	Inscrição
1.	Patricia Braz Ximango	0016710

#### Farmacêutico - Mendes

		Nome	Inscrição
ſ	1.	Leonardo Venancio	0075320

## Fisioterapeuta - Mendes

	Nome	Inscrição
1.	Julia Bhering de Paula	0078040
2.	Jose Henrique de Lacerda Furtado	0042630

## Fonoaudiólogo - Mendes

	Nome	Inscrição
1.	Renato Valério Silva da Cunha	0029360
2.	Geovani Bordiano Barcellos Junior	0089170

# Médico Cardiologista - Mendes

	Nome	Inscrição
1.	Mauricio de Souza Rocha Júnior	0072420

# Médico Cirurgião Geral- Mendes

		Nome	Inscrição
ſ	1.	Fábio Jorge Neubaner Kistenmacker	0080230

## Médico Da Estratégia Da Saúde Da Família- Mendes

	Nome	Inscrição
1.	Beatriz Cristina de Cerqueira Moreira	0045620
2.	Natshara Carolina Rodrigues Ferreira	0044420

## Médico Endocrinologista - Mendes

	Nome	Inscrição
1.	Daniela Braecher Meirelles	0074480

## Médico Ginecologista - Mendes

I		Nome	Inscrição
I	1.	Érica De Almeida Barboza	0087570

#### Médico Infectologista - Mendes

I		Nome	Inscrição
I	1.	Bruna Maria de Arruda Fernandes Barra	0050040

## Médico Mastologista- Mendes

	Nome	Inscrição
1.	Lilian Cristina Silva Da Costa	0025740

## Médico Neuropediatra - Mendes

I		Nome	Inscrição
I	1.	Nohanna Duque Nogueira	0069470

## Médico Ortopedista- Mendes

	Nome	Inscrição
1.	Claudio Dos Santos Junior	0001050

#### Médico Pediatra - Mendes

	Nome	Inscrição
1.	Maria Juliani Barra Coelho	0053410

## Médico Psiquiatra - Mendes

	Nome	Inscrição
1	Alexander Pereira de Freitas	0076840

## Médico Radiologista - Mendes

		Nome	Inscrição
ĺ	1.	Thiago Lima Barreto De Campos	0066350

## Médico Urologista - Mendes

ĺ		Nome	Inscrição
ĺ	1.	Diogo Vianna Pellon	0064070

### Nutricionista - Mendes

	Nome	Inscrição
1	Vanessa Constâncio de Souza Barbosa	0063740

### Procurador - Mendes

	Nome	Inscrição
1.	Mariana Ferroz Gagliano	0000070

## Psicólogo – Saúde Mental – Mendes

	Nome	Inscrição
1.	Jorge Antonio Tavares Peixoto	0086390
2.	Maria Rita Soares Carrara	0000360

## Tecnólogo Municipal - Gestão Pública - Mendes

ĺ		Nome	Inscrição
ĺ	1.	Eduardo Henrique Canela Alves Fernandes	0067370

## Tecnólogo Municipal - Gestão Rh - Mendes

	Nome	Inscrição
1.	Jonathan Dos Santos Riorfe	0041270

### ANEXO II RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E DUAS CÓPIAS)

IDENTIDADE – (original e cópia):

1 (UMA) FOTO 3x4 colorida;

CPF – (original e cópia);

TITULO ELEITORAL (original e cópia);

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (original e cópia) (ÚLTIMOS 90 DIAS);

CARTEIRA DE TRABALHO (original e cópia);

PIS/PASEP (CASO POSSUA) (original e cópia);

CERTIFICADO MILITAR (original e cópia) para homens, com vistos em dia até a idade de 45 (quarenta e cinco) anos completos;

DIPLOMA E/OU CERTIFICADO QUE COMPROVE RESPECTIVA ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO LEGAL E REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO (cópia autenticada em cartório);

CERTIDÃO **ELEITORAL** QUITAÇÃO

www.tse.jus.br/eleitor/certidões/certidão-de-quitação-eleitoral;

SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF - www.receita.fazenda.gov.br QUALIFICAÇÃO CADASTRAL PARA O **ESOCIAL** http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 21 ANOS E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS MENORES DE CINCO ANOS;

DECLARAÇÃO EM FORMULÁRIO PRÓPRIO QUE NÃO ACUMULA CARGO PÚBLICO, CASO OCUPE, INDICAR LOCAL:

DECLARAÇÃO DE BENS (imposto de renda ou declaração de próprio punho indicando os bens ou que não os possui);

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL REGISTRADA EM CARTÓRIO.

CPF DO CONJUGE;

COMPROVANTE DE VACINAÇÃO - COVID 19.

### ANEXO III DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

- · Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional, munidos dos exames de saúde abaixo listados.
- I Hemograma completo e Glicemia em Jejum;
- II Creatinina;

III - Ureia;

IV- Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

V- Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo

VI - EAS:

VII - VDRL;

VIII - Eletrocardiograma com laudo;

IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

X – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);

XI - Cartão de Vacinação COVID-19.

- A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
- Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Comissão de Avaliação Médica Oficial do Município.

#### ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,	,	portador (	a) da	
Carteira de Identidade nº, D	FCLARO	, inscrito(a) r	10 CPF da Lei	
sob o nº, D que até a presente data:	LCLARO,	nos termos	ua LCI,	
( ) Não possuo bens a declarar. ( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:				
RELAÇÃO DE BENS E VALORES				
DISCRIMINAÇÃO VALORES (R\$)				
Mendes, de	de 202	2.		
Assinatura				
ANEXO V DECLARAÇÃO				
-			/	
Eu,Carteira de Identidade nº	·,	portador , insci	(a) da rito (a)	
no CPF sob o nº	_, DECLAF	RO, para os c	levidos	
Eu,				
DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts.42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.				
E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.				
Mendes, de	de 202	2.		
Assinatura				
CONSTITUIÇÃO FEDERAL  "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: ()  XVI -é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende - se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; ()  § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."  ANEXO VI DECLARAÇÃO				
Declaro para os deu,	levidos	fins	que	
CDE 0	, exerç	o o Carg	go de	
com carga horária de estando desta form		na cidade		

inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do

Por ser verdade, firmo a presente.			
Mendes,	de	de 2022.	
Assinatura			

Publicado por: Cristiane Silva Figueira Código Identificador:9274DC28

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 16/02/2023. Edição 3326 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/